

PORTARIA Nº 181/2026, 10 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER COMO TITULAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução dos procedimentos administrativos relacionados à contratação e liquidação das despesas públicas no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação - STDSH;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor responsável pela fiscalização de contratos e atesto de notas fiscais referentes às aquisições de materiais, bens e serviços, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e transparência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELAINE CASTRO FEITOSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 045.XXX.XXX-24, matrícula nº 2955, ocupante do cargo de **Pedagogo**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação - STDSH, para exercer, como titular, a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**.

Art. 2º - Compete à servidora designada proceder a fiscalização de contratos e ao atesto das notas fiscais relativas às aquisições de materiais, bens e serviços custeados com valores provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, certificando, sob sua responsabilidade, a conformidade dos documentos apresentados, a efetiva entrega dos bens, a prestação dos serviços contratados



e o cumprimento das condições pactuadas, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º - A presente designação possui caráter temporário e produzirá efeitos no período compreendido entre **03 agosto e 31 de dezembro de 2026**, em razão da necessidade administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03.08.2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

